



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº. 032/2024,**

em 25 de abril de 2024.

Concede diária(s) à Servidora Izabel  
Cristina Dantas de Azevedo.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,**  
Vereador Francisco Lins de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e nos  
termos da Resolução nº 177 e 178/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias  
no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte  
interessada.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de  
R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS  
DE AZEVEDO**, para realizar viagem para a cidade do Natal/RN no dia **26.04.2024**,  
tendo por objetivo recebimento referente à carteira de identidade nacional – CIN,  
e outros assuntos relacionados, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem  
pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores  
formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Ver. Francisco Lins de Medeiros**  
**Vice-Presidente**